

ISSN 0103-9466

MARX E OS PREÇOS DE PRODUÇÃO

Mauricio Chalfin Coutinho

TEXTO PARA DISCUSSÃO nº 18

abril/1993

INSTITUTO DE ECONOMIA

UNICAMP

MARX E OS PREÇOS DE PRODUÇÃO

Mauricio Chalfin Coutinho (*)

(*) Professor do Instituto de Economia da UNICAMP.

Instituto de Economia, abril de 1993

COMISSÃO DE PUBLICAÇÕES DO INSTITUTO DE ECONOMIA/UNICAMP

José Ricardo Barbosa Gonçalves

Maurício Chalfin Coutinho

Otaviano Canuto dos Santos Filho

Paulo Eduardo de Andrade Baltar

Paulo Roberto Davidoff Chagas Cruz (Coordenador)

FICHA CATALOGRÁFICA

COUTINHO, Mauricio Chalfin

Marx e os Preços de Produção/Maurício Chalfin Coutinho. - Campinas:
UNICAMP/IE, 1993.

27 p. (Texto para Discussão. IE/UNICAMP, n. 18)

1. Marx, Karl, 1818-1883. 2. Produção - Preços. 3. Produção (Teoria
Econômica). I. Título. II. Série.

Exemplares avulsos poderão ser obtidos com Creuza A. Dias

INSTITUTO DE ECONOMIA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Comissão de Publicações

Caixa Postal 6135

13.081-970 Campinas (SP)

f. (0192) 39.8295

fax: (0192) 39.1512

MARX E OS PREÇOS DE PRODUÇÃO

Mauricio C. Coutinho (*)

Sumário

O trabalho trata do "problema da transformação" em Marx. O objetivo é apresentar a temática dos preços de produção n'O Capital e em Teorias sobre a Mais-Valia, ressaltando os contrastes com Ricardo e os propósitos do próprio Marx na matéria. Não é feito um confronto sistemático com os debatedores modernos do tema, mas o intuito reconstitutivo não impede que os dilemas da transformação apareçam e sejam discutidos.

Observação

Esta é a versão preliminar do sexto capítulo de **Marx - anotações sobre a crítica da economia política**, livro em fase de conclusão contendo uma reconstituição dos elementos principais da teoria do valor e do capital em Marx. Algumas características do projeto devem ser alinhadas, de modo a esclarecer quanto aos propósitos do capítulo que agora vem à discussão.

Trata-se em primeiro lugar, de um texto de história do pensamento econômico no sentido estrito e reconstitutivo. O objetivo é apresentar Marx em seu contexto, o que desde logo impõe certa minúcia na reconstituição da *rationale* teórica do autor, sem que se pretenda recompor a totalidade dos argumentos e idéias.

Embora preços de produção seja um dos tópicos mais controversos do sistema marxiano, o texto não se propõe sequer a aflorar o copioso debate das últimas décadas. Nisto segue também o escopo do projeto, em que o debate com os comentadores é evitado em favor de uma maior concentração nos argumentos textuais de Marx. Um tratamento mais polêmico e crítico de alguns tópicos do sistema marxiano fica prometido para o futuro.

Com o propósito de tornar o texto mais fluente, todas as citações foram incorporadas ao corpo do trabalho, suprimindo-se as notas de rodapé. As citações encontram-se identificadas por página e sigla das obras de Marx, conforme as seguintes edições:

K - El Capital - crítica de la economía política, livro III, México, Fondo de Cultura Económica, 1973.

TMV - Teorias sobre la Plusvalia, México, Fondo de Cultura Económica, 1980, tomo II.

(*) Professor do Instituto de Economia da UNICAMP.

1. Lucro como forma mistificada de mais-valia; preço de custo

No Livro III, Marx propõe-se a expor "...as formas concretas que brotam do processo de movimento do capital, considerado como um todo"(K,45), acercando-se da "... forma sob a qual se apresentam na própria superfície da sociedade através da ação mútua dos diversos capitais, através da concorrência, e tal como se refletem na consciência habitual dos agentes da produção."(K,45)

A aproximação à "superfície" proporcionaria um acercamento aos fenômenos postos pela diversidade dos capitais, mediante a concorrência, e por este meio a oportunidade de proceder a uma ampla crítica das categorias econômicas mistificadoras da economia política.

Inicia-se pelo lucro a crítica à mistificação das categorias econômicas. Marx retorna às considerações sobre lucro e taxa de lucro apresentadas no livro I, dando um fecho à exposição da teoria do valor-trabalho e complementando a explicitação das diferenças em relação a Ricardo. O ponto de junção com o livro I é a concepção (que pretende agora complementar) de que o lucro é uma forma mistificada de excedente.

A complementação da exposição do lucro como forma mistificada principia no livro III pela distinção entre custo capitalista e custo real. O custo capitalista ou preço de custo da mercadoria é tomado como medida do dispêndio do capital, abrangendo capital variável e a parcela do capital constante cujo valor se transfere ao produto. Difere do valor ou custo real (ou custo em trabalho), na proporção em que esse último incorpora a parcela de valor representada pela mais-valia.

A categoria preço de custo abole diferenças importantes na caracterização do excedente como trabalho não pago. Em relação a ela, capital constante e variável aparecem apenas como dispêndio indistinto em capital produtivo, independentemente de suas funções. Daí que, justaposta ao preço de custo, a mais-valia necessariamente represente um acréscimo de valor em relação a todo o capital desgastado, escondendo a fonte constitutiva do valor.

A rigor, e já que na fórmula do custo capitalista todo o capital aparece como a fonte do produto excedente, a mais-valia reporta-se nela à totalidade do capital desembolsado (inclusive a parcela de capital fixo cujo valor não se transferiu ao produto).

"Assim representada...a mais-valia assume a forma transfigurada de lucro"(K,53); vale dizer, o lucro é a mais-valia posta em relação com todo o capital, quando capital constante e variável nada mais são do que preço de custo. É uma forma mistificada, conforme Marx, mas adequada e necessária ao regime de produção capitalista, pois a reprodução do sistema converte o desgaste dos meios de produção e o valor da força de trabalho em custo capitalista de produção.

Deve-se notar que a distinção entre custo capitalista e custo em trabalho representa uma tentativa de aproximar-se ao debate sobre as relações entre custo, valor e preço que domina a economia política clássica. A matéria envolve várias questões, quase todas presentes na **Riqueza das Nações** e desenvolvidas em obras subsequentes.

Smith distingue claramente valor (preço natural), preços de mercado e a medida relativa de valor pressuposta no intercâmbio entre mercadorias. Além disto, ao tratar da sociabilidade capitalista e de seu elemento distintivo - o lucro - desmembra a riqueza (valor, para Smith) em suas partes constitutivas, ou rendimentos (salários, lucros, renda da terra), procurando compatibilizar valor (preço natural) com a soma de rendimentos. O lucro compõe o valor, que passa a depender da taxa de lucro, ou dos rendimentos em geral. A dependência existe em um estrito contexto: o do valor (ou preço) como medida da intercambiabilidade capitalista, envolvendo portanto taxa média de lucro ou a remuneração dos capitais por uma "taxa social" ou taxa de sustentação do sistema, no caso determinada "pela concorrência". O custo da mercadoria denota "esforço e sacrifício" - é um preço natural - e por outro lado denota o cerne da sociabilidade capitalista: orientação pelo lucro médio.

Ricardo, como é sabido, divergiu de Smith ao distinguir radicalmente o valor ou preço natural, imediatamente identificado com relações de troca, das parcelas distributivas, inclusive taxa de lucro. Para Ricardo o valor determina-se à margem das relações distributivas e nesta medida o custo pode ser inequivocamente expresso em trabalho, a despeito da existência de uma taxa de lucro do sistema.

A posição de Ricardo foi contestada por seus contemporâneos, por supostamente fazer caso omissivo do lucro na determinação das relações de troca. Dentre outros, Malthus sustentou que o valor relativo das mercadorias deveria levar em conta dispêndio de capital

e lucro médio. O trabalho seria no máximo uma medida imperfeita de valor e jamais, por si só, fonte do valor ou elemento explicativo das relações de troca. Na formulação de Malthus, a intercambiabilidade envolveria o lucro contido nas mercadorias.

Ricardo divergiu de Malthus, mas são bem conhecidos seus embaraços ao explicar a determinação do valor relativo pelo trabalho quando se consideram mercadorias produzidas com diversas combinações capital fixo/capital circulante. Nesse caso, variações na taxa de lucro afetariam o valor relativo das mercadorias, minando a singularidade do trabalho enquanto elemento de determinação do valor. Embora retire em um primeiro momento o elemento capitalista da configuração da norma mercantil, dissociando valor e preço de custo (entendido como preço que leva em conta a taxa de lucro média), Ricardo hesita ao tratar dos efeitos da mudança da taxa de lucro sobre capitais de distintas combinações capital fixo/capital circulante.

O debate impregna a concepção marxiana de preços de produção e de certo modo preside a apresentação do "problema da transformação". Ao distinguir preço de custo e valor, Marx pretendeu responder ao dilema ricardiano, sem fugir às relações entre valor e taxa de lucro, ou entre norma mercantil e intercambiabilidade capitalista. O intento requer (conforme veremos) uma especificação da distinção entre preço e valor, possibilitando a postulação de que a inexistência de coincidência entre eles não é um fato fortuito e sim uma regularidade do capitalismo, resultante da diversidade de composições orgânicas dos capitais.

Ao desdobrar o valor do produto em custo capitalista e lucro, Marx abriu espaço apenas para analisar as diferenças entre preço e valor pertinentes à distinção entre mais-valia e lucro. A forma preço de produção remete e circunscreve as divergências entre preço e valor subentendidas na forma preço exclusivamente às diferenças quantitativas entre mais-valia e lucro.

O sistema de preços de produção combinaria crítica à mistificação, ao complementar a análise das diferenças entre lucro e mais-valia, e aproximação a regras positivas de formação de preços relativos no capitalismo, ao levar em conta a remuneração dos capitais. A medida da aproximação às regras positivas será objeto de comentários posteriores.

A centralidade da temática dos preços de produção em relação à teoria marxiana do valor fica bem evidenciada em *Teorias sobre a Mais-Valia*. Nesse texto, que serve também como uma preparação a *O Capital*, a crítica principal às concepções de valor da economia política clássica está contida nos extensos comentários à teoria ricardiana da renda diferencial e dos lucros. Marx entende que a versão ricardiana da teoria da renda diferencial (que não admite a existência de renda absoluta) e as dificuldades na demonstração da prevalência da lei do valor quando se consideram capitais com distintas composições orgânicas e uniformidade da taxa de lucro decorrem de uma compreensão incompleta e equivocada do princípio do valor-trabalho.

No decorrer da exposição teremos ocasião de voltar aos comentários de Marx a Ricardo, mas a título de introdução e de modo a explicitar os contornos teóricos da questão, vale antecipar que a crítica marxiana abrange ao menos três pontos de grande importância: i) diferenciação entre indivíduo e gênero na formação da lei do valor; ii) distinção entre valor e preço médio, ou social; iii) contradição entre existência de uma taxa geral de lucro e a determinação do valor pelo tempo de trabalho.

i) A diferenciação entre valor individual e valor social na produção de uma mesma mercadoria (ou no interior de uma mesma esfera de produção) é um dos aspectos dominantes na versão marxiana da lei do valor. Enquanto norma social o valor corresponde às condições médias ou dominantes de produção, o que não elide a permanente diferenciação entre as capacidades produtivas individuais dos capitais. É a diferença entre indivíduo e norma sancionada pelo mercado que dá margem ao lucro extraordinário do produtor situado em condições mais vantajosas que a média ou (na agricultura) à renda diferencial. Ainda que se suponha equivalência entre preços e valores, e sem ser necessário recorrer à hipótese ricardiana de fixação da norma social pelas piores condições de produção, estabelece-se compatibilidade entre uma taxa geral de lucro determinada pelas condições gerais de produção e retornos proporcionalmente distintos para os capitais (ou renda diferencial). Em suma, a norma social - ou norma sancionada pelo mercado - compreende capitais de diferentes capacidades produtivas e em

conseqüência valores e taxas de lucro individuais diversificadas dentro de uma mesma esfera de produção.

ii) A distinção entre valor (norma social) e preço médio, ou preço de produção, diz respeito à contraposição entre custo em trabalho e custo capitalista. O preço médio reporta-se ao custo capitalista, vale dizer, envolve desembolso de capital constante e variável, além do tempo de trabalho contido no lucro médio. Conforme Marx, é a insistência em igualar preço médio e valor que torna impossível a existência da renda absoluta no sistema ricardiano. A renda absoluta sempre pressupõe valores mais altos que preço médio. Marx critica Ricardo, dizendo que para esse "Admitir a renda absoluta seria como reconhecer que a mesma quantidade de trabalho...cria distintos valores... Reconhecer esta diversidade do valor - ainda que nas diferentes esferas de produção materialize-se no produto o mesmo tempo de trabalho - equivaleria a reconhecer que não é o tempo de trabalho que determina o valor..."(TMV,111) Aos olhos de Ricardo a renda diferencial não colidiria com a determinação do valor pelo trabalho porque nela a distinção entre valores e preços é atribuída à consagração das piores condições de produção como as determinantes do preço de mercado. A uniformização da taxa de lucro exige a subtração de uma parcela do valor como excedente, na forma de renda diferencial. Vale dizer, a existência de renda absoluta pressupõe a admissão de divergências sistemáticas entre valores e preços sociais. Tais divergências estarão na base da formação do sistema de preços de produção.

iii) Finalmente, Marx critica Ricardo por não reconhecer a contradição entre a existência de uma taxa geral de lucro e a determinação dos valores pelo tempo de trabalho. A coexistência entre capitais aplicados em condições distintas quanto à composição orgânica exige uma transformação nas regras de intercâmbio. Os embaraços de Ricardo na determinação dos valores relativos quando se altera a distribuição de renda provêm, conforme Marx, da indistinção entre preços que levam em consideração o lucro médio e valores.

Em síntese, a temática dos preços de custo, ou da mediação entre valores e preços de produção, reúne os principais elementos da objeção de Marx à teoria ricardiana do valor e dos lucros, e combina lei do valor e sociabilidade capitalista, na forma de uma

explicitação das relações entre valor, preços, custos. Marx a entendia como um momento decisivo na crítica à economia política clássica.

Por outro lado, não há dúvida de que foi a necessidade de distinguir norma mercantil e norma capitalista, tal como evidenciada na disjuntiva valores/preços de produção, que ordenou a construção de uma ordem expositiva onde se pudessem distinguir mercadoria e capital, circulação e produção, mais-valia e lucro. A complexidade da temática da taxa de lucro e as inúmeras mediações por ela requeridas levaram Marx à opção radical de tomar a mercadoria como ponto de referência absoluto para a exposição da teoria do valor. Isto explica a organização do Livro I de *O Capital* e adverte que a aproximação à "superfície" imporá o imenso desafio de compatibilizar as variadas dimensões do fenômeno econômico, essência e formas transfiguradas.

2. Taxa de lucro

De acordo com Marx, lucro e taxa de lucro são fenômenos da "superfície", formas mistificadas da relação social, em que o capital aparece como "uma relação consigo mesmo" (K,63) e onde, ademais, a possibilidade de incongruência entre preço e valor, proporcionada pela concorrência, reforça a aparência do lucro como algo determinado no confronto entre os capitais, no mercado e à parte da relação capital/ trabalho. As relações efetivas de troca entre as mercadorias determinam lucros que excedem ou situam-se aquém da mais-valia produzida pelos capitais individuais em questão. Nesta ótica, os lucros dissociam-se quantitativa e qualitativamente do trabalho não-pago, emergindo como uma remuneração do capital posta "pela concorrência", e não pelas condições objetivas de produção.

Entretanto, nas duas primeiras seções do livro III a preocupação com os fenômenos da "superfície" não se estende ao "mercado" em geral. O foco é mais restrito e a crítica à mistificação das categorias econômicas bem localizada. Trata-se de analisar as relações entre taxa de lucro e taxa de mais-valia ao nível do capital industrial; em particular, os efeitos da existência de capitais com composição orgânica distinta sobre a taxa de lucro. O tema não é o conjunto de situações em que preços divergem de valores,

senão os efeitos da diversidade de composições orgânicas sobre a remuneração das unidades individuais do capital industrial social.

Como é sabido, dada a taxa de mais-valia, as taxas de lucro de capitais de período de rotação e/ou de composição orgânica distintas serão diversas. Embora taxa de mais-valia e taxa de lucro guardem entre si a relação de fenômenos de "essência" e de "aparência", diferenças de rotação e de composição técnica e orgânica introduzirão alterações na taxa de lucro, independentemente da estabilidade da taxa de exploração. A prevalecer a lei do valor, uma taxa homogênea de exploração não produzirá uniformidade da taxa de lucro. À parte as flutuações de preços reais de mercado e conseqüentes variações momentâneas nas taxas de lucro de capitais particulares, um fator primário e inerente à estrutura produtiva estabelecerá diversidade na remuneração dos capitais.

Marx, naturalmente, procura dar resposta ao dilema ricardiano: como conciliar formação do valor pelo tempo de trabalho com a existência de capitais com composição orgânica distinta? Se a taxa de lucro é uniforme, de que modo assegurar que mercadorias produzidas por capitais de distintas relações capital variável/capital constante trocam-se conforme as dotações relativas de trabalho?

Capitais de idêntica magnitude e de composição distinta, ou mercadorias de idêntico preço de custo mas produzidas com diferente combinação capital constante/variável, resultam em taxas de retorno distintas para o mesmo capital, se o trabalho contido for a norma de intercâmbio. Ou troca conforme o tempo de trabalho, ou diversidade de taxas de lucro. Essa diversidade, no entanto, "...não existiria nem poderia existir nos distintos ramos industriais sem que isto representasse a anulação de todo o sistema da produção capitalista"(K,160). A regra de igual remuneração para os mesmos valores-capitais é uma condição de existência do sistema. Parece haver incompatibilidade entre a teoria do valor e "os fenômenos reais e efetivos da produção"(K,160).

A regra de transformação entre valores e preços de produção representa justamente a tentativa de contornar tal incompatibilidade, reconciliando a norma social mercantil (valor conforme o tempo de trabalho) com a norma social capitalista (idêntica remuneração para os capitais).

No capítulo IX, e por intermédio de uma ilustração numérica, Marx mostra como se forma a taxa geral de lucro. A idéia básica é muito simples: tomando-se capitais com idêntica taxa de mais-valia e prescindindo da diversidade de períodos de produção, a igualdade da taxa de lucro será obtida transferindo-se mais-valia dos capitais com composição orgânica baixa e taxa de lucro acima da média social para os capitais com composição orgânica alta e taxa de lucro inferior à média social.

O critério de transferência de mais-valia é o acréscimo de valor (lucro) ao preço de custo das mercadorias produzidas nas diversas situações, em montante suficiente para assegurar aos capitais a obtenção da taxa média de lucro. Os preços assim obtidos, ou preços de produção, serão os preços que proporcionam aos capitais a taxa média de lucro, a despeito da diversidade de composições orgânicas.

As peculiaridades da solução de Marx, nestes termos, são:

- a) os preços de custo formam a base dos preços de produção; vale dizer, apenas a mais-valia é redistribuída, respeitado como piso mínimo de valor o preço de custo;
- b) a taxa de lucro média, ou geral, é obtida considerando-se todos os capitais envolvidos na produção (suas composições orgânicas; seus pesos relativos). Trata-se de uma média das inúmeras taxas particulares ou setoriais de lucro, ponderada pelo peso relativo dos capitais em valor;
- c) tanto valores quanto preços de produção têm como unidade de medida tempo de trabalho;
- d) afinal, e como resultado do método estabelecido - redistribuição apenas da mais-valia social, respeitado como uma espécie de rendimento mínimo o preço de custo de cada capital - haverá igualdade entre os somatórios de mais-valia e de lucro pós-transformação, resultando nulo o somatório setor a setor das diferenças entre valores e preços de produção. Naturalmente, a soma dos preços de produção das mercadorias equivalerá ao valor total produzido.

Marx retira do sistema de formação da taxa de lucro média, ou da transformação dos valores em preço de produção, duas conclusões principais, expostas ainda no capítulo IX. Primeiramente, a conclusão de que "no que toca à repartição do lucro, os distintos

capitalistas consideram-se como simples acionistas de uma sociedade anônima em que os dividendos são distribuídos percentualmente e em que, portanto, os capitalistas só se distinguem entre si pela magnitude do capital investido por cada um na empresa coletiva, por sua participação proporcional na empresa conjunta, pelo número de suas ações."(K,164/165)

A imagem do capital como sociedade por ações é recorrente no texto. Ela atende à concepção de que o capital adiantado reclama retorno uniforme (daí o lucro como "dividendo") e satisfaz também à constatação de que os capitalistas formam uma irmandade, na qual o ganho individual depende do êxito coletivo, ou da taxa de lucro média. O interesse na exploração direta dos trabalhadores, ao nível de cada unidade produtiva limita-se à mais-valia extraordinária. A nivelção da taxa de lucro e a regra de transformação mostrariam que há um fundamento concreto para a solidariedade de classe capitalista. Em termos econômicos, o ganho de cada capitalista depende da taxa média de lucro e, por extensão, da taxa geral de exploração que a determina, dada a composição orgânica média.

Em segundo lugar, Marx acredita que a redistribuição da mais-valia implícita na formação da taxa de lucro média acrescenta um arremate à mistificação das categorias econômicas. Se ao reportar-se ao preço de custo o lucro aparece já como algo externo ao valor da mercadoria, "esta noção vê-se agora confirmada, fortalecida, cristalizada, pois na verdade o lucro acrescido ao preço de custo, quando se enfoca uma esfera determinada de produção, determina-se não pelos limites da formação do valor operada nela, mas completamente à margem."(K,174) No preço de produção, a fração de valor que se agrega ao preço de custo a título de lucro nada tem a ver com o valor das mercadorias imediatamente produzidas pelo capital. Esta mistificação, cabe ressaltar, não é devida às flutuações de mercado ou a ocorrências fortuitas, senão a uma norma do sistema econômico: mesma remuneração a capitais de igual magnitude. Como todas as formas mistificadas, também esta possui uma base objetiva, e por tal razão impõe-se ao capitalista individual (e aos economistas) como verdade. A imposição de uma norma da apropriação em que a parcela representada pelo lucro nada tem a ver com as condições de produção no setor obscurece o papel do trabalho na formação de valor e valor excedente.

3. Concorrência e nivelação da taxa de lucro

A compensação dos lucros para formar a taxa de lucro média recebe um tratamento apenas formal no capítulo IX do livro III de *O Capital*, em que a famosa ilustração numérica da transformação de valores em preços de produção é apresentada. É suposta uma migração de capitais de esferas de produção em que a taxa de lucro é baixa para aquelas em que se situa acima da média. Os mecanismos reais de transferência dos capitais não são explicitados e a noção prevalecente de concorrência é formal, e não disruptiva. A concorrência, no caso, cumpre um papel heurístico: dado o conceito (taxa de lucro média) os capitais devem mover-se entre as esferas de composição distinta, ou adequar-se ao conceito anteposto.

Não poderia deixar de ser meramente formal a noção de concorrência, dado seu circunscrito campo de operação. Os capitais são aqui caracterizados conforme as esferas de produção em que se encontram, e as esferas de produção definidas exclusivamente em função da composição orgânica do capital. Embora haja alguma correspondência entre base técnica produtiva e nível da composição orgânica, diferenças ou semelhanças nessa última não identificam agrupamentos de capitais cujos comportamentos possam ser tipificados e operativos na dinâmica capitalista, mesmo que o objetivo seja estritamente o de analisar a formação da taxa de lucro média.

Marx estava bem atento a esta restrição, e não é outra a razão pela qual no capítulo subsequente retorna aos capitais individuais e à dinâmica da mais-valia extraordinária, vale dizer, à dinâmica intra-setorial. "O problema verdadeiramente difícil - afirma - consiste em saber como se opera esta compensação dos lucros para formar uma taxa geral de lucro..." (K,179), tarefa que repõe a atuação dos capitais individuais na formação dos valores sociais das mercadorias e a utilização de uma noção de concorrência que pressupõe poder e diferenciação entre as unidades produtivas.

No primeiro contexto - formação da taxa média de lucro entre as esferas de produção - Marx estava preocupado exclusivamente com as transformações na regra do valor impostas pela existência de capitais com distinta composição orgânica, ou com a incompatibilidade entre taxa de lucro uniforme e a regra de intercâmbio baseada no valor-

trabalho. No segundo contexto a preocupação dominante é a explicitação de uma norma social compatível com as diferenças individuais ou, melhor ainda, a descrição da diferenciação como verdadeira força motriz do capitalismo.

Antes de desenvolvermos este segundo aspecto, vale destacar que ambos os contextos fazem parte do contencioso com Ricardo. Em **Teorias sobre a Mais-Valia** Marx reiteradamente critica Ricardo por não ter percebido que a existência de uma taxa geral de lucro torna obrigatória a divergência entre preços de custo (ou preços de produção: preços que proporcionam lucros médios) e valores: "Em vez de pressupor esta taxa geral de lucro, Ricardo deveria antes investigar até que ponto sua existência corresponde em geral à determinação dos valores pelo tempo de trabalho, e então haveria visto que, em vez de corresponder a ela a contradiz *prima facie* e que, portanto, sua existência deve ser concebida através de uma série de passos extraordinários..."(TMV,153/154)

A própria conclusão ricardiana de que elevações de salário afetam os valores relativos quando se consideram capitais de diferentes relações capital fixo/capital circulante deve ser contraditada. Ricardo, conforme Marx, "...haveria de dizer o contrário: ainda que estas diferenças não afetem em nada os valores em si, provocam, pelo diferente modo como afetam os lucros nas diversas esferas, preços diferentes dos mesmos valores ou - diríamos nós - preços de custo não diretamente determinados pelos valores das mercadorias, senão pelo capital nelas invertido mais o lucro médio. Deveria portanto ter dito: estes preços de custo médios diferem dos valores das mercadorias."(TMV,154) O algoritmo da transformação, tal como exposto no capítulo IX de **O Capital**, diz respeito a este problema, qual seja, o da diferença entre lucro médio e mais-valia individual ou setorial.

Já a diferença entre mais-valia média e individual é outro tema, referido à dinâmica da mais-valia extraordinária. Em **Teorias sobre a Mais-Valia** há um extenso desenvolvimento do assunto, retomado no Capítulo X de **O Capital**. Marx agora diverge da fórmula ricardiana de determinação do valor pelas piores condições de produção. O valor geral ou de mercado dependerá sempre das condições gerais de produção e da produtividade média do trabalho. O valor individual das mercadorias pode coincidir ou não com o valor geral, gerando mais-valia extraordinária ou lucros abaixo da média. Os

capitalistas da classe mais produtiva sempre obtêm lucros individuais acima da média. A concorrência entre os capitais determina o valor de mercado, ao ajustar condições de produção e demanda, mas em nenhuma circunstância anula a diferenciação. Por esta razão Marx pode afirmar que "...a concorrência entre os capitais não determina o valor de mercado ou o preço de mercado mediante a nivelção dos lucros dentro de uma mesma esfera de produção..."(TMV,183) A esfera de produção preserva a diferenciação entre os capitais individuais, ainda que seja único o valor de mercado.

Na análise da formação da taxa média de lucro Marx suprime qualquer diferenciação entre os capitais que não a que diz respeito às composições orgânicas; na análise da formação do valor social, a concorrência não nivela os lucros. Em um caso a concorrência processa-se interesferas, e no outro intra-esfera. Em um caso trata-se de transformar valores de mercado em preços de custo (ou de produção) e no outro de estabelecer o valor de mercado.

São dois movimentos diferentes, cuja base comum é a exigência de uma diferenciação radical entre valor - norma social mercantil - e preços. Divergências entre valores e preços de produção são um dos aspectos desta diferenciação; a existência de mais-valia extraordinária, outro; renda diferencial e absoluta, ainda outro. O foco da contraposição com a versão ricardiana da teoria do valor-trabalho é exatamente a indistinção entre valores e preços por ela presumida.

A formação da taxa de lucro médio envolve todos estes aspectos que, não obstante, Marx apresenta separadamente, sob a forma de uma "dupla tendência à nivelção" presente na concorrência: "Na concorrência há que distinguir uma dupla tendência à nivelção. Os capitais (invertidos) dentro de uma mesma esfera de produção nivelam ao mesmo preço de mercado os preços das mercadorias produzidas dentro desta esfera. O preço médio de mercado teria que ser igual ao valor da mercadoria se não (se interpusse) a nivelção entre as diferentes esferas de produção. Entre estas diferentes esferas, a concorrência (encarrega-se) de nivelar os valores à base dos preços médios, sempre e quando a ação de uns capitais sobre outros não se veja interferida, alterada, por um terceiro elemento, a propriedade sobre a terra etc."(TMV,108)

É importante detalharmos a estrutura conceitual na qual se processa a concorrência intra-setorial. Na verdade, embora ela faça parte da "dupla tendência à nivelção" presente na formação da taxa média de lucro, tem recebido pouca atenção dos comentadores, ao contrário do ocorrido com a nivelção intersetorial. Os contornos básicos desta estrutura estão delineados nas Teorias sobre a Mais-Valia e podem ser resumidos como segue.

O valor de uma mercadoria é determinado pelo trabalho necessário à produção do volume integral requerido pelo mercado. O trabalho específico necessário para que cada capitalista produza a mercadoria, em suas condições especiais de produção, determina o valor individual. Haverá coincidência entre valor social (ou geral) e individual apenas quando o capitalista individual produzir nas condições médias. O valor geral também é denominado de **valor de mercado**, sendo o **preço de mercado** sua expressão em dinheiro. Finalmente, **preço real de mercado** será aquele cujas oscilações explicam as flutuações do preço de mercado em torno do valor de mercado. Na média estas oscilações desaparecem. Vale notar que a menção a mercado explicita a confluência entre capacidades produtivas e demanda social na conformação da norma social.

A noção de valor de mercado ou comercial é o centro do processo de concorrência intra-setorial, tal como apresentado no capítulo X de *O Capital*. Valor comercial significa norma social chancelada pelo mercado. Será valor médio se a oferta de mercadorias ao valor médio satisfizer à demanda social. Nesse caso, mercadorias produzidas em condições individuais mais favoráveis proporcionarão ao capital uma mais-valia extraordinária, e vice-versa.

No entanto, o valor comercial pode ser regulado pelas mercadorias produzidas nas melhores ou piores condições, em certas circunstâncias. Tudo dependerá do confronto entre massa ofertada e demanda normal. Marx deseja, na discussão, contrapor-se ao preceito ricardiano de dominância das piores condições de produção e em particular estabelecer o nexa entre condições de demanda e norma produtiva. A demanda social pode chancelar preços maiores ou menores e, nesta medida, facultar a permanência ou eliminação de produtores menos eficientes. Pode também induzir a modificações nas

condições de oferta, homogeneizando as técnicas produtivas mediante o aumento de participação dos produtores mais eficientes no segmento.

Duas questões devem ser destacadas. Em primeiro lugar, o papel decisivo da demanda (da necessidade social confrontada com os preços) na fixação do valor comercial, dada a oferta, e também na alteração da norma produtiva. O intento de Marx é contrapor-se à proposição de que os valores de troca são determinados por "oferta e demanda", isto é, no mercado e à margem da norma produtiva, e simultaneamente recuperar o papel da demanda. Há referência aos fatores econômicos e sociais que determinam a demanda - nível de emprego, estrutura distributiva etc - e ao fato de que a própria demanda é determinante de impactos sobre preços de mercado e até mesmo sobre condições de produção. Vai aí uma crítica a Ricardo, que teria minimizado o papel da demanda e desconsiderado que alterações no preço de mercado afetam a demanda. Em *Teorias sobre a Mais-Valia* os comentários sobre a insuficiência do tratamento ricardiano da demanda são extensos e referidos diretamente a falhas que, a juízo de Marx, ocasionam na teoria da renda diferencial.

Em segundo lugar, cabe destacar a preponderância da noção de mais-valia extraordinária. Esta sobre-remuneração dos capitais que se diferenciam da norma dominante é o verdadeiro fator de indução à diferenciação intra-setorial. A estabilidade da diferenciação dependerá de diversos elementos, associados a tamanho de mercado e mobilidade dos capitais. O mecanismo da mais-valia extraordinária explica a beligerância, a mudança técnica e, em parte, a mobilidade dos capitais.

A concepção de mais-valia extraordinária repousa inteiramente nas noções de valor individual e lucro individual e, portanto, no entendimento de que os segmentos produtivos podem comportar uma hierarquia de eficiências, de maior ou menor estabilidade.

4. Taxa média de lucro

A transformação de valores em preços de produção implica em transitar de uma norma que impõe retornos proporcionalmente diferentes aos capitais adiantados à regra de remuneração homogênea. A discussão do estatuto teórico e da pertinência empírica da

equalização da taxa de lucro pode auxiliar no entendimento do significado da transformação.

O capítulo IX de *O Capital* é constituído sob o pressuposto - enunciado ao final do capítulo VIII - de que "...se prescindirmos de diferenças acidentais, fortuitas e que se compensam entre si, a diferença quanto às taxas médias de lucro não existiria nem poderia existir sem que isto representasse a anulação de todo o sistema de produção capitalista."(K,160) Os preços de produção, ou preços que asseguram lucro médio ao capital industrial, seriam uma espécie de tendência dominante no sistema. Ressalvada a existência de capitais que logram furtar-se à regra geral, para os demais a equalização da taxa de lucro impor-se-ia como tendência.

A imposição como tendência não significa existir como ponto de partida. Pelo contrário, Ricardo é criticado exatamente por assumir a preexistência de uma taxa de lucro não explicada pelo movimento de nivelção e imposta a todos os capitais individuais. Para Marx, o ponto de partida são sempre as taxas especiais de lucro, ou taxas de lucro dos capitais individuais. Este ponto de vista permanece em penumbra no capítulo IX porque nele se presumem setores de produção com composição orgânica e taxa de lucro previamente harmonizadas. A dinâmica da formação de taxas de lucro que já aparecem como médias fica submersa, destacando-se no contexto apenas a transferência intersetorial de mais-valia.

A taxa de lucro média tampouco existe como ponto de chegada, ou como forma empírica. Em outra seção do livro III, ao tratar da diferença entre taxa de lucro e taxa de juros, Marx esclarece que "...a taxa geral de lucro só existe constantemente como **tendência**, como movimento de compensação entre as taxas de lucro especiais..."(K,352) Ou ainda: "As distintas taxas de lucro vigentes nos diversos ramos de produção são em si mais ou menos inseguras, mas ali onde se apresentam o que se destaca não é sua uniformidade, e sim sua diversidade. Quanto à taxa geral de lucro em si, só aparece como limite mínimo do lucro, não como forma empírica, diretamente visível da taxa de lucro real."(K,352/353) Ou, finalmente: "A taxa média de lucro não aparece como um fato diretamente dado, senão como resultado final da compensação entre oscilações contrapostas, resultado que só se pode achar por meio da investigação."(K,353)

Em suma, a existência de uma taxa de lucro média como tendência não anula a diversidade (ponto de partida) nem se apresenta como resultado empírico. A taxa de lucro uniforme tem o significado de norma social para o capital, ou regra conceitual de intercâmbio quando as mercadorias são produto do capital. Assim como o valor social não anula os valores individuais, os preços de produção não eliminam as taxas de lucro especiais.

Quando o capital comanda o processo produtivo, a tendência à uniformização da taxa de lucro significa uma regra de igualdade, limite tendencial e referência para os capitais. O que interessa é o movimento, ou a maneira pela qual os capitais, na concorrência, orientando-se pela taxa de lucro, nela produzem transformações.

Os preços de produção conformam uma estrutura teórica distinta de valores, mas igualmente conceitual. A transformação opera a passagem de uma estrutura teórica a outra e deste modo a "aproximação à superfície" está longe de representar um encontro com a empiria. A questão merece um aprofundamento, porque habitualmente os preços de produção (mais próximos à "superfície") são entendidos como um ponto intermediário entre valores e preços reais de mercado e portanto como uma etapa decisiva na determinação da estrutura de preços relativos. Haveria um estrito encadeamento entre valores, preços de produção e preços reais de mercado, mediando entre os dois últimos elos uma diferenciação ocasional e irrelevante conceitualmente, mero resultado das flutuações "de mercado".

Entretanto, se considerarmos os preços de produção uma estrutura teórica adequada ao conceito de capital, e entendermos a aproximação à superfície mais como esclarecimento das formas mistificadas do que como encontro com a empiria, a questão tornar-se-á mais complexa. No capítulo X, onde o movimento de formação da taxa geral de lucro aparece de modo mais detalhado, Marx transita entre valores e preços comerciais, pouco se referindo a preços de produção. Estão em cena produtores e mercadorias, abstraída a forma conceitualmente capitalista de relacionamento entre os produtores. A análise das relações entre norma social e oferta e demanda desenrola-se no plano dos valores. Os preços comerciais são apenas a forma preço - isto é, referida a dinheiro - dos

valores comerciais e a dinâmica mercado/norma produtiva repercute imediatamente no plano dos valores.

Os preços de produção, no caso, aparecem como simples extensão dos valores, cuja especificidade reside na adequação à norma do capital. Assim como há uma duplicidade valores/valores comerciais, existe a análoga duplicidade preços de produção/preços de produção comerciais. Em nenhum momento vislumbra-se uma dinâmica de preços de produção.

Pelo contrário; ao analisar as relações entre norma social e oferta e demanda, Marx situa a temática dos preços de produção como uma das que se interpõem entre as operações de compra e venda das mercadorias, e não a exclusiva: "...quando as mercadorias são produtos do capital, (oferta e demanda) pressupõem processos capitalistas de produção, vale dizer, relações mais complexas do que as simples operações de compra e venda de mercadorias. Aqui não se trata da transformação puramente formal do valor das mercadorias em preço, ou seja, de uma simples mudança de forma; trata-se de determinadas divergências quantitativas dos preços comerciais com relação aos valores comerciais e com relação aos preços de produção... A oferta e demanda, quando analisadas a fundo, pressupõem a existência das diversas classes e subclasses entre as quais se reparte a renda total da sociedade..." (K, 197). As relações mais complexas mencionadas por Marx tanto abrangem as diversas formas de rendimento quanto o fato de tratar-se de obter lucro médio para o capital na produção capitalista, ou seja, venda aos preços de produção.

Os capítulos sobre o lucro médio, deste modo, transitam entre dois pólos. Ao serem analisadas as relações de troca entre as mercadorias e os nexos entre norma produtiva e valores de uso, as categorias em interação são preços de mercado e valores. Quanto mencionados, neste contexto, os preços de produção figuram como formas transfiguradas cujas vicissitudes não se discutem, isto é, como simples extensões de valor. Ao serem as mercadorias consideradas produto do capital, vem à lembrança as "relações mais complexas", que abrangem não só preços de produção como as "classes e subclasses entre as quais se reparte a renda total da sociedade". Cogita-se de um sem número de mediações entre norma produtiva, lei de igualdade para os capitais e preços de mercado;

algo bem além dos limites da seção terceira. A aproximação aos preços reais de mercado envolveria ainda diversas mediações teóricas, totalmente externas à temática dos preços de produção.

5. Quando o preço de custo já é preço de produção

As taxas de lucro em cada esfera de produção devem ser obtidas tendo por base o valor das mercadorias. Esse é um ponto de partida incontornável, sem o qual "a taxa geral de lucro (e também, portanto, o preço de produção das mercadorias) seria uma idéia absurda e sem sentido." (K, 164) Assim sendo, a transformação só pode ser uma rota de mão única, indo de valores a preços de produção.

Para Marx, o espaço de divergência entre valores e preços de produção é apenas aquele delimitado pela repartição da mais-valia. A fração de valor representada pelo preço de custo é sempre um piso mínimo de retorno para o capital, cuja reiteração no preço de produção das mercadorias não está em jogo na formação da taxa de lucro média. O único problema residiria na fórmula de redistribuição da mais-valia.

Entretanto, em algumas passagens do texto há considerações sobre o fato de capital constante e variável aparecerem para os capitalistas já na forma de preços de produção, ou mercadorias que foram produzidas e vendidas na condição de produto do capital; vale dizer, assegurando lucro médio e não preço conforme o trabalho contido. Nesta situação, como calcular a taxa de lucro em valores e em consequência como admitir a particular relação entre valores e preços de produção proposta por Marx?

Essa é a questão que tem concentrado as atenções dos comentadores modernos e estado no centro das impugnações à teoria do valor-trabalho. Tornou-se comum afirmar, desde Sweezy, que Marx teria se apercebido do problema, sem querer ou poder enfrentar suas consequências. É interessante refazer o registro das três passagens em que o problema se coloca, menos com o intuito de tornar clara uma exposição em si obscura e preliminar do que para tentar ao menos explicitar quais as questões em jogo, para Marx, nesses momentos.

I. A primeira menção aos efeitos da aquisição dos elementos de capital constante e variável a preços de produção complementa a afirmação de que os preços de produção

equivalem à soma de valores. Na ocasião, Marx vale-se da analogia entre os diversos setores de produção social e um hipotético capitalista singular cujos capitais estivessem distribuídos por segmentos de composição orgânica variada. Não importando o que ocorra com os preços de custo - afirma o texto - as massas de mais-valia ou lucro produzidas poderiam ser somadas e consideradas lucro do capital total investido. Para o capital global, soma dos preços de custo mais soma dos lucros (preço total) equivale a valor total. O preço total das mercadorias dos diversos segmentos seria "a expressão em dinheiro da quantidade total de trabalho, pretérito e novo, contido nas mercadorias..." (K,165). Em suma, preço total = valor total = trabalho pretérito + novo.

Parece que Marx deseja com o argumento descartar qualquer possibilidade de que a soma dos preços de produção contenha algo além ou aquém da quantidade de trabalho transferido e criado. Para validar a tese, decide confrontá-la com o fato de estarem contidos lucros nos preços dos elementos do capital produtivo adquiridos, ou com o "o fato de que o lucro de um ramo industrial faça parte do preço de custo de outro." (K,166)

A curiosa preocupação aqui é com a dupla contagem dos lucros. Eles constariam tanto do preço de custo quanto do lucro setorial, propriamente dito, podendo assim estar duplamente representados no preço de produção das mercadorias produzidas.

A argumentação é reforçada remetendo-se à relação entre mais-valia e valores, e à compatibilização entre o produto de um capital e o produto global da sociedade. Para o capital individual, uma parte do produto repõe o capital e outra representa a mais-valia. Para o conjunto dos capitais, o lucro não pode estar representado duas vezes; por exemplo, uma como lucro do produtor do fio e outra como lucro do produtor de tecido. O mesmo procedimento se aplicaria ao lucro e à mais-valia, valendo idêntica conclusão em um ou outro caso: "Quanto ao valor das mercadorias, é absolutamente indiferente que o trabalho nelas contido consista em trabalho pago ou não-pago. Isto indica somente que B paga a mais-valia de A. No cálculo total, a mais-valia de A não pode figurar duas vezes." (K,167)

Em resumo: a dupla contagem dos lucros não existe no sistema de preços de produção, assim como não existe no sistema de valores. Conclusão indiscutível, que não

elimina entretanto a diferença de significado entre os sistemas de valores e de preços de produção e as dificuldades em compatibilizá-los.

No sistema de valores, meios de produção, força de trabalho e produto estão expressos e representam de fato tempo de trabalho. No processo de produção houve criação de novo valor, ou de um excedente de valor sobre o valor dos elementos produtivos: mais-valia. A soma de capital constante, capital variável e mais-valia ou lucro equivalerá ao produto total de valor; e isto vale tanto para cada setor quanto para a soma de todos os setores. Não há nenhum problema na totalização dos setores produtivos, porque estarão sendo somadas quantidades de trabalho.

No sistema de preços de produção, a soma de preço de custo e lucro equivale ao preço de produção, em cada setor ou agregadamente. Os elementos do preço de custo, o lucro e o preço de produção das mercadorias podem estar expressos em tempo de trabalho, mas não são mais expressão do trabalho contido nas mercadorias. O lucro não é, em cada setor, diferença entre tempo de trabalho contido na mercadoria e tempo de trabalho contido nos elementos do capital produtivo. Ainda será excedente sobre preço de custo, e nesta medida o lucro global equivalerá ao excedente sobre preço de custo global, sem dupla contagem.

II. Ao analisar a transferência de valores de capitais de composição orgânica abaixo da média para capitais de composição superior à média, e a igualdade entre preços e valores nos capitais de composição orgânica hipoteticamente igual à média, Marx novamente se defronta com o problema da conversão dos elementos do preço de custo em preços de produção.

Admitindo-se que os preços de custo não equivalham ao valor das mercadorias que compõem meios de produção e força de trabalho, opera-se uma modificação na determinação dos preços de custo. Mesmo naqueles setores de composição média pode ocorrer discrepância entre preço de custo e valor (Marx menciona aqui, curiosamente, valor dos meios de produção). Ainda no caso especial, portanto, "existe sempre a possibilidade de erro" (K, 170).

Vale lembrar que é exatamente nessa situação que Marx aduz a difundida conclusão de que "não é necessário, para os fins de nossa presente investigação, seguir aprofundando neste ponto".(K,170)

O importante são as razões para não se levar adiante a investigação, logo explicitadas: "...permanece de pé a tese de que o preço de custo das mercadorias é sempre menor que seu valor, pois por muito que o preço de custo de uma mercadoria possa diferir do valor dos meios de produção nela consumidos, este erro é indiferente para o capitalista. O preço de custo da mercadoria é um preço dado, um suposto independente de sua produção, da produção do capitalista, enquanto que o resultado de sua produção é uma mercadoria que contém mais-valia, quer dizer, um excedente de valor sobre seu preço de custo."(K,170/171)

Ou seja, considerando-se que por meios de produção Marx queira se referir no contexto a todos os elementos produtivos (capital constante e variável) - caso contrário, a argumentação ficaria sem sentido - basta supor que exista valor excedente na mercadoria. O preço de custo é sempre menor que o preço de produção da mercadoria, tese "idêntica à anterior, segundo a qual o preço de custo é menor que o valor."(K,171) O preço de custo refere-se a trabalho pago, e o preço de produção ou valor a trabalho pago e não pago. A quantidade de trabalho não pago contida no preço de produção pode variar conforme a composição orgânica e a sistemática de equalização da taxa de lucro, mas alguma sempre há.

Marx parece no caso querer demonstrar que tanto no sistema de valores quanto no de preços de produção haverá valor excedente.

III. No capítulo XII, ao discutir o preço de produção das mercadorias de composição média, Marx efetua a terceira menção aos efeitos da expressão dos preços de custo em preços de produção. Conforme exposto acima, a transformação dos preços de custo pode fazer com que mesmo nas mercadorias de composição orgânica média haja divergência entre preços e valores. Ainda assim, pondera Marx, não será desmentida a tese estabelecida para mercadorias produzidas por capitais com composição média, a saber: "A quantidade de lucro que corresponde a estas mercadorias é igual à quantidade de mais-valia que nelas mesmas está contida."(K,209) O importante para a determinação da mais-

valia não seria o fato de saber se as cifras que denotam capital constante, capital variável e valor excedente são expressões do valor real, "mas as relações que mantém entre si." (K, 209) Se capital constante e variável correspondem à média social, o lucro será igual a lucro médio, e em decorrência a fórmula preço de produção = preço de custo + lucro equivale a valor.

Para a mercadoria de composição média "a alta ou baixa dos salários não altera...preço de custo + lucro, assim como não alteraria minimamente o valor da mercadoria, traduzindo-se simplesmente em um movimento inverso na mesma proporção, em alta ou baixa da taxa de lucro." (K, 209) Vale dizer, como preço de produção aqui é sempre igual a valor, alterações no custo salarial converter-se-ão em variações na taxa de lucro.

Enfim, apesar de os preços de custo poderem não expressar trabalho e, portanto, estabelecer-se divergência entre preço e valor, a manutenção da taxa de lucro ao nível dos demais setores exige invariabilidade dos preços. É como se os produtos fossem vendidos ao valor real; situação em que variações nos salários afetariam somente o volume de mais-valia e a taxa de lucro.

Como se pode perceber, trata-se do problema ricardiano de invariabilidade do valor quando ocorrem alterações no custo salarial e na relação lucros/salários. A tese geral vale de qualquer modo para os setores de composição orgânica média, ou setores que expressam a determinação da taxa de lucro para o sistema.

6. Conclusões

A transformação de valores em preços de produção é um momento privilegiado na crítica à mistificação das categorias da economia política. Marx acredita finalmente haver demonstrado porque as formas fenomênicas da aparência - lucro, taxa de lucro - ocultam a verdadeira natureza da produção capitalista. Em simultâneo, ao explicitar a existência de contradição entre a determinação do valor pelo trabalho e a existência de uma taxa uniforme de lucro, aponta para uma das inconsistências centrais do sistema ricardiano, que pretende resolver.

Por radicar nas dificuldades teóricas postas pela diversidade de composições orgânicas, o dilema de Ricardo (e de Marx) remete em uma primeira instância à nivelção da taxa de lucro dadas apenas as diferenças de taxas individuais de lucro daí advindas. Trata-se de uma nivelção interesferas de produção, definidas essas apenas pelo nível da composição orgânica. Neste plano situa-se o algoritmo da transformação.

O movimento real dos capitais na formação da taxa de lucro média exige uma ruptura com a formalidade da noção de concorrência implícita na nivelção interesferas. Marx retorna ao valor, às capacidades produtivas individuais e a uma concepção de concorrência sobretudo disruptiva. Neste enfoque o elemento central é a mais-valia extraordinária. O retorno ao plano do valor e da diferenciação implícita na formação da norma social também permite a crítica a outro aspecto da teoria ricardiana do valor, qual seja o da indiferenciação entre os produtores individuais.

A descrição do movimento real dos capitais na formação da taxa geral de lucro complementa a exposição sobre o valor, formulada no livro I. Se lá a idéia de norma social realça médias e tendências, na formação da taxa média de lucro diferenciação é a idéia-chave. Ademais, na crítica às concepções vulgares de determinação do valor por oferta e demanda e na crítica ao tratamento insuficiente da demanda por Ricardo, Marx incorpora ativamente a demanda social à conformação da norma produtiva. A conexão entre norma produtiva, necessidades e preços vai muito além da explicitada no livro I, abrindo um novo ângulo para a apreciação da teoria do valor.

A exigência de que se retome o plano do valor na análise da formação da taxa média de lucro não ofereceu a Marx maiores embaraços porque ele admitiu haver plena compatibilidade entre as estruturas de valores e de preços de produção. Os preços de produção seriam simples derivações dos valores.

O argumento central é a anterioridade do valor em relação aos preços de produção. Ao início do capítulo XII, em uma espécie de síntese do argumento, as causas de mudanças nos preços de produção são resumidas a: i) alteração na taxa de lucro e, se essa permanecer inalterada; ii) variações no valor. A taxa de lucro, por sua vez, é remetida à taxa de mais-valia ou a mudanças na composição técnica do capital, ambos fatores relacionados à produtividade do trabalho e ao valor. Em última análise, alterações da taxa

de lucro teriam sempre por detrás modificações na norma produtiva. Esta parece ser a base da confiança de Marx em seu argumento central.

A emergência do capital e de sua lei de proporcionalidade apenas qualificaria, sem erradicar, a relação entre trabalho e necessidades sociais; e sempre reiteraria, mediada agora pela taxa de lucro, a centralidade da taxa de mais-valia. Por esta razão, Marx pôde concluir: "Seja qual for o modo como se fixem ou regulem os preços das distintas mercadorias entre si, seu movimento é sempre comandado pela lei do valor." (K, 182) A possibilidade de deduzirmos preços de produção de valores reforçaria o entendimento de que a troca conforme o trabalho é a "lei natural" da sociedade.

A afirmação da anterioridade conceitual de valores em relação a preços de produção, naturalmente, não elimina os problemas inerentes à compatibilização entre os dois sistemas. A dificuldade em compatibilizá-los não anula a existência de ambos como sistemas de geração de excedente a partir de trabalho social - principal preocupação de Marx - mas rompe os nexos entre trabalho excedente e necessário no interior de cada setor (ou ao nível dos capitais individuais) e portanto reabre as discussões sobre a relação entre valor, mais-valia e taxa de lucro. O problema é insolúvel, nos termos em que Marx o coloca.

Para concluir, é importante reiterar que o sistema de preços de produção não retrata "os fatos". Os preços reais de mercado dependem de uma série de mediações que tanto atuam sobre as estruturas produtivas quanto sobre a demanda social. Marx faz menção aos rendimentos, sem pretender esgotar o tema.

Na verdade, a nivelção da taxa de lucro reporta-se exclusivamente ao capital industrial (o capital da esfera do comércio é depois incorporado de modo secundário). Não poderia ser de outro modo, já que se pretende que o fundamento da norma social resida na capacidade produtiva. No entanto, há uma longa cadeia de mediações até os "fatos", em que os capitais individuais manifestam-se como unidades de poder em conflito e em que a sociedade e o mundo do capital organizam novas formas de organização econômica e social, afetando a estrutura produtiva e as regras interativas dos capitais. Estamos muito longe dos "fatos" e os preços de produção pouco nos aproximam deles.

A própria existência nocional de uma tendência à uniformização das taxas de lucro, ou da taxa geral de lucro enquanto conceito, depende inteiramente do capital a juros, conforme Marx. Apenas a fluidez do capital e a autonomia do valor presentes no capital a juros autorizam a pressuposição de uma taxa geral de lucro como tendência. A imposição da igualdade dos capitais como lei seria um dos tantos processos-limite - a autonomia do capital e a afirmação do valor como abstração universal também são - ou um dos conceitos correspondentes à dominância do modo de produção capitalista no que ele tem de abstrato e tendencial.

O método de Marx implica em uma imposição da tendência ao movimento dos capitais individuais, em paralelo à constituição do conceito a partir das formas elementares. Há neste procedimento uma complexa interação entre indivíduo e gênero, cujo desenvolvimento pleno requer a translação do capital em geral aos diversos capitais. Os capítulos sobre formação da taxa média de lucro estão imersos nesta temática ampla e irresolvida.

BIBLIOGRAFIA

MARX, K. El Capital - crítica de la economía política: libro III. - México: Fondo de Cultura Económica, 1973.

_____. Teorias sobre la Plusvalia. - México: Fondo de Cultura Económica, 1980,
V. 1.

TEXTO PARA DISCUSSÃO. IE/UNICAMP

Fazem parte desta Série:

- n. 1 COUTINHO, Maurício. **Marx - reprodução do capital.** jul./91. (esgotado)
- n. 2 COSTA, Fernando Nogueira da. **A formação da taxa de juros no Brasil.** set./91. (esgotado)
- n.3 SERRA, José & AFONSO, José Roberto R. **As Finanças públicas municipais: trajetórias e mitos.** out./91. (esgotado)
- n.4 COSTA, Fernando Nogueira da. **Política de câmbio e juros vs. dolarização programada e Banco Central independente.** jan./92.
- n.5 SUZIGAN, Wilson. **A indústria brasileira após uma década de estagnação: questões para política industrial.** fev./92. 2a. ed.
- n.6 SANTOS FILHO, Otaviano Canuto dos. **Mudança técnica e concorrência: um arcabouço evolucionista.** abr./92.
- n.7 POSSAS, Maria Sílvia. **Aprendendo com os clássicos: notas sobre valor e capitalismo.** abr./92.
- n.8 KAGEYAMA, Angela Antonia. **O emprego agrícola em 1985: análise preliminar.** maio/92.
- n.9 POSSAS, Mario Luiz. **Concorrência, Inovação e Complexos Industriais: Algumas Questões Conceituais.** jun./92. (esgotado)
- n.10 MACHADO, João Bosco Mesquita & ARAÚJO JR., José Tavares de. **Impacto das políticas comercial e cambial sobre o padrão de comércio internacional dos países da ALADI: o caso do Brasil.** jul./92.
- n.11 COSTA, Fernando Nogueira da. **(Im)Propriedades da Moeda.** out./92.
- n.12 SANTOS FILHO, Otaviano Canuto dos. **Ajustamento estrutural e orientação exportadora: sobre as lições da Coréia do Sul e do México.** out./92.

- n.13 SUZIGAN, Wilson. **Política comercial e perspectivas da indústria brasileira.** dez./92.
- n.14. SOTO B., Fernando. **Da indústria do papel ao complexo florestal no Brasil: o caminho do corporatismo tradicional ao neocorporatismo.** jan./93
- n.15 BAPTISTA, Margarida; FAJNZYLBER, Pablo; PONDÉ, João Luiz. **Os impactos da nova política industrial nas estratégias competitivas das empresas líderes da indústria brasileira de informática: a falsa "modernidade" e os limites da competitividade internacional.** jan./93.
- n.16 NEGRI, Barjas. **Urbanização e demanda de recursos hídricos na Bacia do Rio Piracicaba no Estado de São Paulo.** mar./93.
- n.17 POSSAS, Mario Luiz. **O conceito de concorrência em Marshall: uma perspectiva schumpeteriana.** abr./93.